

ANEXO IX - TABELA II

Novos Códigos de Documentos em Vigor

CÓDIGO EXTINTO	DESIGNAÇÃO EXTINTA	CÓDIGO EM VIGOR	DESIGNAÇÃO EM VIGOR
		A023	CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO (CE) Nº 620/2009 (JO L 182)+JO C 178/2009, p. 10; JO C 13/2010, p. 11 .
		C052	AUTORIZAÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA MERCADORIAS E TECNOLOGIAS OBJECTO DE RESTRIÇÕES
		C640	DOCUMENTO VETERINÁRIO COMUM DE ENTRADA (DVCE) EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO (CE) n.º 282/2004, UTILIZADO PARA CONTROLOS VETERINÁRIOS DE ANIMAIS VIVOS.
		C673	CERTIFICADO DE CAPTURA
		C674	CERTIFICADO SANITÁRIO PARA A IMPORTAÇÃO PARA A COMUNIDADE EUROPEIA DE ÓLEO DE GIRASSOL ORIGINÁRIO OU EXPEDIDO DA UCRÂNIA
		C675	RELATÓRIO ANALÍTICO
		C678	DOCUMENTO COMUM DE ENTRADA (DCE)

Nota: estes códigos deverão ser incluídos na Tabela II - A

Versão 1/15ª Actualização - Julho de 2010

ANEXO IX - TABELA II

Novos Códigos de Documentos em Vigor

CÓDIGO EXTINTO	DESIGNAÇÃO EXTINTA	CÓDIGO EM VIGOR	DESIGNAÇÃO EM VIGOR
		L136	MERCADORIAS QUE CONTENHAM OU DEPENDAM DE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM O OZONO, PREVISTAS PARA UTILIZAÇÃO COMO MATÉRIAS-PRIMAS OU PARA UTILIZAÇÕES LABORATORIAIS E ANALÍTICAS.
		N853	DOCUMENTO VETERINÁRIO COMUM DE ENTRADA (DVCE) EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO (CE) n.º 136/2004, UTILIZADO PARA CONTROLOS VETERINÁRIOS DOS PRODUTOS.
		3E32	CONTRATO COM ENTIDADE GESTORA DE RESÍDUOS DO SISTEMA INTEGRADO (IC 090)
		3E33	ADESÃO AO SISTEMA INDIVIDUAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS (IC 090)
		3E34	REGISTO DE UMA ENTIDADE QUE É, SIMULTANEAMENTE, ENTIDADE DE REGISTO E ENTIDADE GESTORA DE RESÍDUOS, DO SISTEMA INTEGRADO (IC 090).
		3E35	DECLARAÇÃO DE QUE OS TEORES PONDERAIS DE MERCURIÓ OU DE CADMIO NAS PILHAS E ACUMULADORES NÃO EXCEDEM OS VALORES ESTABELECIDOS NO ARTIGO 7. DO DECRETO-LEI Nº 6/2009 (IC 090).

Nota: estes códigos deverão ser incluídos na Tabela II - A

Versão 1/15ª Actualização - Julho de 2010

ANEXO IX - TABELA II

Novos Códigos de Documentos em Vigor

CÓDIGO EXTINTO	DESIGNAÇÃO EXTINTA	CÓDIGO EM VIGOR	DESIGNAÇÃO EM VIGOR
		3E36	DECLARAÇÃO DE QUE AS PILHAS E ACUMULADORES SÃO ROTULADOS COM O SIMBOLO DO OCNTENTOR DO LIXO, BARRADO COM UMA CRUZ, NOS TERMOS DO Nº1 DO ARTIGO 12. DO DECRETO-LEI Nº 6/2009 E O SIMBOLO QUIMICO CORRESPONDENTE AO METAL PESADO EM CAUSA (Hg, Cd ou Pb), NOS TERMOS DO N.3 DO ARTIGO 12. DO REFERIDO DIPLOMA (IC 090).
		3G19	AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO ESPECIAL.
		3G27	AUTORIZAÇÃO DE FABRICO DE MEDICAMENTOS/ MEDICAMENTOS EXPERIMENTAIS, EMITIDA PELO INFARMED, EM NOME DO IMPORTADOR.
		3G35	AUTORIZAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO (PUV), EMITIDA PELA DIRECÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA.
		3G36	AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO CENTRALIZADA
		3G38	AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO ESPECIAL A TÍTULO EXCEPCIONAL
		3Y93	A CONCENTRAÇÃO DE DMF É INFERIOR OU IGUAL A 0,1 mg/kg DO PRODUTO OU DE PARTE DO PRODUTO.

Nota: estes códigos deverão ser incluídos na Tabela II - A

Versão 1/15ª Actualização - Julho de 2010

ANEXO IX - TABELA II

Novos Códigos de Documentos em Vigor

CÓDIGO EXTINTO	DESIGNAÇÃO EXTINTA	CÓDIGO EM VIGOR	DESIGNAÇÃO EM VIGOR
		3Z26	REGISTO JUNTO DE UMA ENTIDADE DE REGISTO DOS IMPORTADORES DE PILHAS E ACUMULADORES (IC 090).
		3Z27	DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, DO SEU MANDATÁRIO OU DO RESPONSÁVEL PELA COLOCAÇÃO NO MERCADO (ANEXO XV DO DECRETO-LEI Nº 168/2005) (IC 017).
		3Z28	DECLARAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DESCRITA NA PARTE B DO Nº1 DO ANEXO II DO DECRETO-LEI Nº 103/2008, DE 24 DE JUNHO (IC 078).
		3Z29	MANUAL DE MONTAGEM DESCRITO NO ANEXO VI DO DECRETO-LEI Nº 103/ 2008, DE 24 DE JUNHO (IC 078).
		3Z30	PRINT DA INFORMAÇÃO DO MEDICAMENTO RETIRADA DO SITE DO INFARMED, DA INTERNET
		3Z31	DOCUMENTO EMITIDO PELO INFARMED COM O NÚMERO DE REGISTO DA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES) DA(S) EMBALAGEM(NS).
		3Z32	RECEITA MÉDICA CARIMBADA PELO INFARMED
		9E29	GUIA OU NOTA DE DEVOLUÇÃO

Nota: estes códigos deverão ser incluídos na Tabela II - A

Versão 1/15ª Actualização - Julho de 2010

ANEXO IX - TABELA II

Novos Códigos de Documentos em Vigor

CÓDIGO EXTINTO	DESIGNAÇÃO EXTINTA	CÓDIGO EM VIGOR	DESIGNAÇÃO EM VIGOR
		9G08	DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES
		9G09	CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE INTRODUÇÃO NO MERCADO (AIM)
		9G10	AUTORIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR GROSSO
		9G11	AUTORIZAÇÃO DE FABRICO DO MEDICAMENTO
		9G12	AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE JOGOS
		9X14	EMBALAGENS RETORNÁVEIS (Nº2 DA CIRCULAR Nº 86/99 SÉRIE II).
		9Y26	MERCADORIAS NÃO SUSCEPTÍVEIS DE SE ENQUADRAREM NO ÂMBITO DA IC 026 (IMPORTAÇÃO) OU DA IC 715 (EXPORTAÇÃO).

Nota: estes códigos deverão ser incluídos na Tabela II - A

Versão 1/15ª Actualização - Julho de 2010